

2017-0.049.451-8-HSPM**DESPACHO**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, às fls. 156 destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, e pela competência me foi atribuída pela Portaria 21/2017-HSPM, publicada no DOC de 07/02/2017, aplico a multa contratual prevista no subitem 14.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato 080/2015, no Processo de Pagamento 2017-0.049.451-8, de 2,5% sobre o valor mensal faturado para o período de fevereiro/2017, totalizando o montante de R\$ 14.621,99 (catorze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), em face da Contratada CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em razão dos seguintes descumprimentos contratuais: subitem 3.1.11 da Cláusula Terceira, pela falta de disponibilização de profissionais em quantidade necessária ao cumprimento às especificações do Termo de Referência, especificamente quanto a cobertura integral dos postos de vigilância no intervalo intrajornada (almoço/janta); e subitem 2.4.1.2 da Cláusula Segunda, 5.3 e 5.6 da Cláusula Quinta, pela indisponibilidade de Câmaras de Vigilância por falta de manutenção, todos do Contrato 080/2015.

III – Prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis

IV – Ao DAI para acompanhamento, com a ressalva de que o pagamento à Contratada está sobrestado em razão da decisão proferida no Processo 2014-0.149.255-6-HSPM.

V – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHOS**

ATA N.º 008/2017 – 08ª Sessão Ordinária

No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 08ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Helvino Gabriel Jorge Cardoso Vieira para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificadas as ausências dos Conselheiros Viriato Antão Gonçalves Trancoso por motivo de saúde e Carlos Alberto Reuter por motivos profissionais; 02. Pauta da Sessão: a) Ofício nº 007/2017 – CF; b) Ofício nº 008/2017 – CF; c) Informes acerca Previdência Municipal; 03. Tratativas da reunião: a) Foi solicitada a criação de unidade no SEI para o Conselho Fiscal; b) Foi solicitado o processo que trata das renegociações dos contratos do IPREM; c) Foi informado sobre as tratativas entre IPREM e Secretaria de Gestão relativas a Previdência Municipal e o atual andamento dos processos de reestruturação e previdência complementar; 04. Convidados: Compareceram na reunião a senhora Tânia Cristina de Oliveira, Conselheira Suplente, e o senhor Fábio Aragão da Silva, Diretor da Divisão de Assuntos Internos; 05. Agendamento para as próximas sessões: Dias 9 e 23 de maio, 6 e 20 de junho e 4 e 31 de julho, todas referentes ao presente exercício, com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinícius dos Santos Gomes, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2014-0.332.139-2 - PMSP – JOSE LUIZ DIAS FERREIRA – RF(s): 461.835.1-04 e 461.835.1-05 – CTC(s) nº(s) 1140 e 1141/ IPREM/2017 emitida(s) em 30/03/2017;

2011-0.164.318-4 – PMSP – CINTIA SOARES TOZZI – RF(s): 564.416.0-01 – CTC(s) nº(s) 1139/IPREM/2017 emitida(s) em 30/03/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2014-0.332.139-2 - PMSP – JOSE LUIZ DIAS FERREIRA – RF(s): 461.835.1-04 e 461.835.1-05 – CTC(s) nº(s) 869 e 870/ IPREM/2015 publicada(s) no DOC em 05/05/2015;

2011-0.164.318-4 – PMSP – CINTIA SOARES TOZZI – RF(s): 564.416.0-01 – CTC(s) nº(s) 2528/IPREM/2011 publicada(s) no DOC em 16/09/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.043.460-4 - PMSP – ROSELI DE MORAIS CHAVES – RF(s): 671.398.0-01 - CTC(s) nº(s) 1090/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.028.857-8 - PMSP – SONIA REGINA VIEIRA – RF(s): 631.600.0-01 – CTC(s) nº(s) 1097/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.018.848-4 - PMSP – ANESIA JESUS DA ROCHA DEVITA – RF(s): 604.414.0-01 – CTC(s) nº(s) 1105/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.018.603-1 - PMSP – BEATRIZ PRIETO MELLO – RF(s): 525.514.7-01 – CTC(s) nº(s) 1109/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.015.807-0 - PMSP – VERA LUCIA PINHEIRO – RF(s): 632.267.1-01 – CTC(s) nº(s) 1107/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.006.681-8 - PMSP – JANETE AMORIM CEZAR ALVES – RF(s): 640.297.6-01 – CTC(s) nº(s) 1108/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.004.632-9 - PMSP – LENY CRISTINA RODRIGUES KYRILLOS – RF(s): 524.587.7-01 – CTC(s) nº(s) 1102/ IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.274.358-0 - PMSP – SUELI ARCOCHA – RF(s): 513.992.9-01 – CTC(s) nº(s) 1115/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.273.082-9 - PMSP – VILMA FERRAO – RF(s): 671.956.2-01 – CTC(s) nº(s) 1091/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.263.239-8 - PMSP – MARLUCIA BORGES DE FRANÇA OLIVEIRA – RF(s): 646.214.6-01 – CTC(s) nº(s) 1111/ IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.259.231-0 - PMSP – NADIR NEVES NUNES – RF(s): 576.493.9-01 – CTC(s) nº(s) 1098/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.256.885-0 - PMSP – EDISON EUGENIO DE MORAES JUNIOR – RF(s): 803.576.8-01 – CTC(s) nº(s) 1113/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.238.861-6 - PMSP – SEVANI SILVEIRA SEVE NA-VEGA – RF(s): 136.646.7-01 – CTC(s) nº(s) 1092/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.231.061-7 - PMSP – ELIAS GONÇALVES – RF(s): 517.811.8-01 – CTC(s) nº(s) 1096/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.218.275-9 - PMSP – RAIMUNDO AMARILHO DE ALMEIDA – RF(s): 721.288.7-02 – CTC(s) nº(s) 1114/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.212.866-5 - PMSP – ANA CINTIA AMORIM DE ALBUQUERQUE – RF(s): 672.023.4-01 – CTC(s) nº(s) 1106/ IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2016-0.255.625-0 - PMSP – ISMENIA ALVES FONSECA – CPF: 564.889.398-15 – CTC(s) nº(s) 945/IPREM/2017 emitida(s) em 20/03/2017;

2017-0.042.053-0 - PMSP – JACILENE MARIA DOS SANTOS ROMOALDO – RF(s): 629.757.9-01 e 629.757.9-02 – CTC(s) nº(s) 1094 e 1095/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.041.071-3 - PMSP – DINO FAVERO FILHO – RF(s): 523.338.1-02 – CTC(s) nº(s) 1110/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.040.096-3 - PMSP – JOSE DONISETI PINTO DIAS – RF(s): 593.065.1-01 – CTC(s) nº(s) 1103/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.036.596-3 - PMSP – MARCIA SILVEIRA MATHIAS – RF(s): 508.170.0-01 – CTC(s) nº(s) 1101/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.036.095-3 - PMSP – MARIA GERISMA DA SILVA GOMES – RF(s): 590.894.9-01 e 590.894.9-02 – CTC(s) nº(s) 1099 e 1100/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.036.086-4 - PMSP – CARLOS ALBERTO GUERRA – RF(s): 526.795.1-01 – CTC(s) nº(s) 1104/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2017-0.034.807-4 - PMSP – PAULO EDUARDO CARVALHO MOREIRA – RF(s): 663.031.6-01 – CTC(s) nº(s) 1093/ IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

1996-0.175.906-9 - PMSP – ROBERTO YUKIO KITANO – RF(s): 633.778.3-01 e 633.778.3-02 – CTC(s) nº(s) 1130 e 1131/ IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017;

2004-0.090.903-7 - PMSP – ANA MARIA FERNANDES – RF(s): 139.559.9-01 – CTC(s) nº(s) 1129/IPREM/2017 emitida(s) em 29/03/2017 e

2009-0.027.541-0 - PMSP – LINDACI MEDEIROS DE SOUZA FERREIRA – RF(s): 543.218.9-03 – CTC(s) nº(s) 1142/ IPREM/2017 emitida(s) em 30/03/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2009-0.027.541-0 - PMSP – LINDACI MEDEIROS DE SOUZA FERREIRA – RF(s): 543.218.9-03 – CTC(s) nº(s) 2125/ IPREM/2010 publicada(s) em 21/10/2010.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

705/2017 - PMSP – MILTON DOS SANTOS SILVA – RF(s): 22.869 – CTC(s) nº(s) 1015/IPREM/2017 emitida(s) em 24/03/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2011-0.211.717-6 - PMSP – CARMEN DE LIMA MARQUES – RF(s): 683.279.2-01 - CTC(s) nº(s) 1327/IPREM/2017 emitida(s) em 12/04/2017;

2011-0.244.753-2 - PMSP – FLAVIA LIBERMAN CALDAS – RF(s): 631.125.3-01 – CTC(s) nº(s) 1331/IPREM/2017 emitida(s) em 13/04/2017;

2013-0.310.211-7 - PMSP – LENICE NOGUEIRA NASCIMENTO – RF(s): 668.668.1-01 – CTC(s) nº(s) 1328/IPREM/2017 emitida(s) em 12/04/2017 e

2015-0.314.063-2 - PMSP – MARIZA DERTINATTI SETARA – RF(s): 574.212.9-01 e 574.212.9-02 – CTC(s) nº(s) 1329 e 1330/ IPREM/2017 emitida(s) em 12/04/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2011-0.211.717-6 - PMSP – CARMEN DE LIMA MARQUES – RF(s): 683.279.2-01 - CTC(s) nº(s) 3139/IPREM/2011 publicada (s) em 08/11/2011;

2011-0.244.753-2 - PMSP – FLAVIA LIBERMAN CALDAS – RF(s): 631.125.3-01 – CTC(s) nº(s) 3759/IPREM/2011 publicada(s) em 31/01/2012;

2013-0.310.211-7 - PMSP – LENICE NOGUEIRA NASCIMENTO – RF(s): 668.668.1-01 – CTC(s) nº(s) 1278/IPREM/2014 publicada(s) em 02/07/2014 e

2015-0.314.063-2 - PMSP – MARIZA DERTINATTI SETARA – RF(s): 574.212.9-01 e 574.212.9-02 – CTC(s) nº(s) 166 e 1108/ IPREM/2016 publicada(s) em 12/03/2016 e 25/06/2016.

BENEFÍCIOS**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS****EXTINÇÃO DE PENSÃO**

2009-0.097.304-4 - Juliana da Costa Santos Camargo e Silvia Cristina Moreira dos Santos Camargo - com base no inc. VI do art. 16 da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTAS** a partir de: 09/09/2007 e 15/07/2009, as cotas partes de pensão, respectivamente.

2017-0.047.924-1- Nelson Nunes Cavalheiro - Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 16/07/2016

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2017-0.041.118-3- Maria da Candelaria Soares - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2017-0.042.002-6 - Marlene Del Matto Zacaro

2017-0.042.010-7 - Jose Luiz de Almeida

2017-0.042.852-3 - Cely Timestocles de Almeida

2017-0.042.956-2 - Jose de Anchieta Pires - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS

2016-0.275.800-6 - Manoel Moreira - representado por seu advogado Gualberto Martinez de Oliveira - À vista das informações, documentos apresentados e parecer de fls. 87/88, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao art. 6º e inc. V do art. 7º todos da Orientação de Serviço 01/2012 – IPREM/SUP e inc. I, §3º e §5º do art. 2º da Lei 15.080/09.

2017-0.037.329-0 - Maria Gonzales Ramires - À vista das informações, documentos juntados, **INDEFIRO** o pedido, por não atender as condições do art. 2º, inc. I, §5º e §6º da Orientação de Serviço 01/2012 – IPREM/SUP e art. 2º, inc. I, §3º e §5º da Lei 15.080/09.

2017-0.041.446-8 - Maria Raimunda de Almeida Rodrigues - À vista das informações, documentos juntados, **INDEFIRO** o pedido, por não atender as condições do art. 2º, inc. I, e arts. 5º e 6º da Orientação de Serviço 01/2012 – IPREM/SUP e art. 2º, inc. I, §3º e §5º da Lei 15.080/09.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

2017-0.062.791-7 - Edimar Ortiz de Oliveira, representado por seu advogado Dr. Jair Carlos Pascon – OAB/SP 138.291 - À vista das informações e por não terem sido trazidos novos elementos de convencimento, **CONHEÇO** por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho proferido às fls.71 do processo 2016-0.225.389-3 e publicado em 15/02/2017, mas no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

2017-0.064.488-9- Margarida Barbosa de Oliveira - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO** por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho proferido às fls.128 do processo 2016-0.230.888-4, mas no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

JUSTIÇA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****CONTABILIDADE****LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647****DESPACHOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

2017-0.032.729-8 – PROCED - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de GISELE APARECIDA GUIMARÃES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2017-0.033.016-7 – FISC - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de ELZA FREITAS DO NASCIMENTO, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2017-0.032.655-0 – JUD - ADIANTAMENTO PREVIS-TO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16